



PARECER TÉCNICO

Ref.: Análise da proposta de preços referente ao processo licitatório da Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Processo Licitatório: CE 006/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra de *Construção de Alambrado e Passeio de Piso Intertravado Entorno do Campo de Futebol da Agrovila Guanabara*

Valor Orçado pela Administração: R\$ 367.370,74

Este parecer técnico foi elaborado a pedido da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, com o objetivo de orientar a análise da proposta de preço apresentada pela empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME no âmbito da Concorrência nº 006/2024. A avaliação se pautou nas exigências editalícias e nos critérios de aceitabilidade estabelecidos no Instrumento Convocatório, assegurando a exequibilidade da proposta.

Para fundamentar esta análise, foram disponibilizados pela Comissão o Edital, a ata da etapa do processo licitatório e a documentação apresentada pela empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

ANÁLISE

Empresa: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 16.917.533/0001-72

Valor Proposto: R\$ 333.580,37

Com base na documentação apresentada, seguem as constatações:

Da Carta Proposta

- Atende ao solicitado pelo edital.





Quanto à Planilha Orçamentária

- Identificaram-se serviços e quantidades em desconformidade com a planilha base da licitação;
- A planilha orçamentária está incompleta, faltando serviços presentes no orçamento proposto pela Administração.

Quanto à Composição de Preços Unitários

- A empresa apresentou a composição unitária de todos os itens constantes na planilha orçamentária, contudo, os preços unitários mantêm os mesmos erros citados na planilha de orçamento.

Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro

- O cronograma proposto atende ao solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Quanto ao Detalhamento dos Encargos Sociais

- A composição dos encargos sociais está de acordo com o solicitado.

Quanto ao Demonstrativo de BDI

- A planilha analítica da composição do BDI está compatível com as orientações do TCU, conforme o Acórdão nº 2622/2013.





CONCLUSÃO:

Após análise técnica da proposta de preços da empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, constatou-se que a mesma não atende às exigências editalícias nem aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Assim, conclui-se pela inexecutabilidade da proposta e recomenda-se a desclassificação da empresa, com continuidade do processo licitatório, conforme as normativas vigentes, visto que a empresa não atendeu aos requisitos técnicos e financeiros estabelecidos no Edital.

Serra do Mel - RN, 10 de outubro de 2024.

RONIVALDO PINHEIRO FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RN nº: 2113549980

